

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

À

Secretaria de Município de Educação, Esporte e Lazer
Município de Caçapava do Sul – RS

Referente: Parecer Jurídico nº 2644, de 11 de setembro de 2025, do Edital nº.3855 Chamamento Público.

A COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM ESCOLA DA FLORESTA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.988.388/0001-07, com sede à Rua Daboberto Barcellos nº.540, bairro Floresta, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Bruno Emilio Moraes, portador do CPF nº 010.787.100-90, DECLARA, para os devidos fins, que:

1. Está ciente e concorda integralmente com todos os pontos elencados no item IV do Parecer Jurídico nº 2644, de 11 de setembro de 2025;
2. Compromete-se a providenciar, caso necessário, a renovação das certidões que porventura venham a expirar até a data da assinatura do Termo de Fomento, garantindo a regularidade da documentação apresentada;
3. Ratifica que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verídicos e atendem às exigências da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Caçapava do Sul/RS, 15 de setembro de 2025.

Bruno Emilio Moraes
Diretor
Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta